

## **NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE MÓDULO (TCM)**

1. O aluno de curso superior de tecnologia em Gastronomia deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Módulo, conforme o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, através das disciplinas previstas na matriz curricular do curso, TCM I - Pesquisa, Ensino e Extensão e TCM II - Pesquisa, Ensino e Extensão, sendo realizado durante os dois últimos períodos do curso.
2. O Trabalho de Conclusão de Módulo deve ser feito individualmente, em dupla ou em grupo, de acordo com a disponibilidade de professores orientadores.
3. O Trabalho de Conclusão de Módulo deve ser feito sob a orientação de um professor do IFFluminense, preferencialmente do curso. Pessoas externas também podem participar como coorientadores e também como membros da banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Módulo.
4. O(a) orientador(a) e o(s) cursista(s) deverão assinar Termo de Compromisso (Apêndice 2 e Apêndice 3) no qual declaram-se cientes das normas reguladoras do processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Módulo .
5. Para orientação de cada Trabalho de Conclusão de Módulo, o docente deve dispor de 1h por semana que será computada em sua carga horária semanal até o limite máximo estabelecido pela Instituição, de acordo com o Regime de Trabalho Docente.
6. O(a) orientador(a) deve computar a frequência (mínima de 75%) do(s) aluno(s) aos encontros de orientação, bem como registrar sistematicamente o desempenho do(s) cursista(s) durante o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Módulo em uma Ficha de Acompanhamento (Apêndice 4).
7. A Ficha de Acompanhamento preenchida pelo orientador(a) deve, ao término de cada período letivo, ser entregue à Coordenação do Curso.
8. No caso do não comparecimento do(a) aluno(a) aos encontros de orientação para acompanhamento sistemático durante o período destinado à elaboração do Trabalho de Conclusão de Módulo, a apresentação/defesa do mesmo poderá ser negada pelo(a) orientador(a).
9. O Trabalho de Conclusão de Módulo é composto de um Projeto de Pesquisa e Extensão e de uma apresentação oral perante uma banca avaliadora.
10. Cabe ao cursista encaminhar o Trabalho de Conclusão de Módulo concluído, impresso e encadernado, de acordo com as normas institucionais, ao orientador, que deve emitir parecer (Apêndice 5) por escrito à Coordenação do Curso sobre a situação de aptidão ou inaptidão do trabalho à apresentação, no prazo de no máximo trinta dias, a contar da data do recebimento.
11. O parecer do(a) orientador(a) deve ter como aporte os seguintes critérios:
  - Relevância do tema;
  - Fidelidade na abordagem do tema;
  - Coerência interna da argumentação;
  - Clareza e consistência dos argumentos utilizados;
  - Capacidade de análise e síntese;
  - Adequação da bibliografia utilizada;
  - Adequação do conteúdo às temáticas abordadas no curso;
  - Aspecto formal da apresentação.

12. O parecer do(a) orientador(a), quando favorável à apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Módulo, deve ser enviada à Coordenação Acadêmica do Curso, acompanhado do Termo de Comunicação de Seção Científica de defesa do Trabalho de Conclusão de Módulo (Apêndice 6), no qual deve constar:

- Os nomes dos(as) professores(as) que irão compor a Banca de Avaliação, com suas respectivas titulações e a Instituição de ensino superior na qual cada um(a) está vinculado(a).
- O local, a data e o horário da apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Módulo depois de acordado com o cursista e com os membros da Banca Avaliadora.

13. O cursista, após tomar conhecimento do parecer favorável do(a) orientador(a) autorizando a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Módulo, deve remeter uma cópia do Projeto de Pesquisa e Extensão a cada membro da banca avaliadora, composta por três professores(as), sendo um(a) deles(as) seu próprio(a) orientador(a), observando que os(as) professores(as) membros da banca devem recebê-la, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes da data estabelecida para apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Módulo, para leitura e apreciação do mesmo.

14. O Trabalho de Conclusão de Módulo é apresentado por escrito e oralmente à banca avaliadora para apreciação. A Banca Avaliadora atribui o resultado final de Aprovação, Aprovação Condicional ou Reprovação, justificado em parecer assinado pelos membros da Banca Avaliadora. A validação da aprovação final, quando o estudante for aprovado condicionalmente, será dada pelo orientador do trabalho após a verificação do cumprimento das exigências propostas pela Banca Avaliadora. Nesse caso, cabe ao orientador apresentar declaração de validação do Trabalho de Conclusão de Módulo junto à Coordenação do Curso para tornar possível a colação de grau do estudante.

15. O Trabalho de Conclusão de Módulo é considerado Aprovado quando o número de pontos obtidos na apreciação da Banca Avaliadora for igual ou superior a 07 pontos. É considerado Aprovado Condicionalmente quando, apesar do número de pontos obtidos for igual ou superior a 07 pontos, há necessidade de ser(em) efetuada(s) alguma(s) alteração(ões) indicada(s) pela banca avaliadora. O Trabalho de Conclusão de Módulo é considerado reprovado quando o número de pontos obtidos na apreciação da banca avaliadora for inferior a 07 pontos. (Apêndice 7).

16. Após a apreciação pela banca avaliadora, o resultado final é de Aprovação, Aprovação Condicional ou Reprovação, justificado em ata assinada pelos(as) membros da banca avaliadora (Apêndice 8). Esta ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Módulo deverá ser arquivada na coordenação do curso.

17. No caso da Aprovação Condicional é concedido ao cursista o prazo de, no máximo, 30 dias, a contar da data da apresentação oral, para o cumprimento das exigências da banca avaliadora.

18. Não pode ser encaminhada à banca avaliadora o Trabalho de Conclusão de Módulo que não estiver autorizado pelo(a) orientador(a), isto é, que não obtiver parecer favorável do(a) mesmo(a).

19. Excepcionalmente, o Colegiado do Curso pode conceder prorrogação de prazo ao(s) aluno(s) que apresentar(em) motivos considerados relevantes para o não cumprimento do prazo regulamentar. Para tanto, cabe ao orientador enviar à Coordenação do Curso memorando justificando a razão da solicitação, que encaminhará ao Colegiado do Curso para apreciação.

20. No caso do Trabalho de Conclusão de Módulo ter sido considerado Reprovado pela banca avaliadora, do cursista haver interrompido o processo de construção de seu Trabalho de Conclusão de Módulo, desde que observado os trâmites legais ou do Projeto de Pesquisa e Extensão não ter sido autorizada pelo(a)

orientador(a) para ser encaminhada à banca avaliadora, o cursista deve matricular-se novamente no período letivo subsequente.

21. O Trabalho de Conclusão de Módulo deve ser apresentado oralmente até o prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

22. O(s) cursista(s) pode(m) entregar o Projeto de Pesquisa e Extensão para apreciação da banca avaliadora somente 60 (sessenta) dias após o início do semestre letivo em que está(ão) matriculado(s).

23. Casos omissos serão discutidos e deferidos/indeferidos pelo colegiado do curso.

---

## TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE MÓDULO

Professor Orientador(a): XXX

Titulação: XXX

Linha de Pesquisa: XXX

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXX, docente do curso de Tecnologia em Gastronomia do IFFluminense, *Campus* Cabo Frio, declaro que aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Módulo do(a) aluno(a): XXXXXXXXXXXXXXXX, número de matrícula: XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme os critérios estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Gastronomia do IFFluminense, *Campus* Cabo Frio.

Cabo Frio, XXX de XXX de 20 XXX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

---

## TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE MÓDULO

Nome(a): XXXXXXXXXXXXX

Matrícula: XXXXXXXXXXXXX

Orientador(a): XXXXXXXXXXXXX

Eu, XXXXXXXXXXXXX, aluno(a) do curso de Tecnologia em Gastronomia do IFFluminense, *Campus Cabo Frio*, declaro que seguirei em meu Trabalho de Conclusão de Módulo os critérios estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do curso e as normas previstas no PPC do curso.

Cabo Frio, XXX de XXX de 20 XXX.

---

Assinatura do Aluno(a)



---

**PARECER DO ORIENTADOR REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
MÓDULO PERANTE BANCA EXAMINADORA**

Eu, XXXXXXXXXXXX, docente do curso de Tecnologia em Gastronomia do IFFluminense, *Campus* Cabo Frio, e orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Módulo de título XXXXXXXXXXXX do(a) aluno(a) XXXXXXXXXXXX, número de matrícula: XXXXXXXXXXXX, declaro que sou XXXXXXXXXXXX (favorável/desfavorável) à apresentação perante banca examinadora do referido TCM, uma vez que o mesmo XXXXXXXXXXXX (cumpre/descumpre) os critérios estabelecidos pelas normas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Cabo Frio, XXX de XXX de 20 XXX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

---

## TERMO DE COMUNICAÇÃO DE SESSÃO CIENTÍFICA DE DEFESA DO TCM

Data: XXXXXXXXXXXXX

Horário: XXXXXXXXXXXXX

Local: XXXXXXXXXXXXX

Nome do Aluno(a): XXXXXXXXXXXXX

Título do TCM: XXXXXXXXXXXXX

Orientador: XXXXXXXXXXXXX

Titulação: XXXXXXXXXXXXX

Instituição: XXXXXXXXXXXXX

Membro(s) da Banca Examinadora:

1) Nome: XXXXXXXXXXXXX

Titulação: XXXXXXXXXXXXX

Instituição: XXXXXXXXXXXXX

2) Nome: XXXXXXXXXXXXX

Titulação: XXXXXXXXXXXXX

Instituição: XXXXXXXXXXXXX

Cabo Frio, XXX de XXX de 20 XXX.

---

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

## FICHA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE MÓDULO

Aluno(a): XXXXXXXX

Título: XXXXXXXX

Itens da Avaliação	Pontos Possíveis	Pontos Obtidos
<b>I – Aspectos Formais:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capa</li> <li>• Folha de rosto</li> <li>• Folha de Aprovação</li> <li>• Resumo</li> <li>• Sumário</li> <li>• Paginação</li> <li>• Espaçamento</li> <li>• Tamanho da letra</li> <li>• Margens</li> <li>• Alinhamento</li> <li>• Títulos e subtítulos</li> </ul>	<b>0,5</b>	
<b>II – Estrutura da Introdução</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contextualização do tema</li> <li>• Citações ao longo do texto</li> <li>• Justificativa</li> <li>• Terminologia técnico-acadêmica</li> <li>• Correção ortográfica/gramatical</li> <li>• Lógica e consistência</li> <li>• Concisão e clareza</li> <li>• Atualização</li> </ul>	<b>1,0</b>	
<b>III – Referencial Teórico</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Citações ao longo do texto</li> <li>• Fluxo contínuo das ideias apresentadas</li> <li>• Terminologia</li> <li>• Correção ortográfica/gramatical</li> <li>• Lógica e consistência</li> <li>• Concisão e clareza</li> <li>• Atualização</li> </ul>	<b>1,0</b>	
<b>IV – Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivo geral</li> <li>• Objetivos específicos</li> <li>• Terminologia técnico-acadêmica</li> <li>• Concisão e clareza</li> <li>• Correção ortográfica/gramatical</li> </ul>	<b>0,5</b>	
<b>V – Procedimentos Metodológicos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo de pesquisa</li> <li>• Delimitação do universo</li> <li>• Amostra</li> <li>• Métodos e técnicas detalhadas</li> <li>• Aspectos éticos (pesquisas c/ humanos)</li> <li>• Coleta e análise dos dados</li> <li>• Terminologia técnico-acadêmica</li> <li>• Correção ortográfica/gramatical</li> </ul>	<b>1,0</b>	
<b>VI – Resultados e Discussão</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tabelas e/ou gráficos</li> <li>• Terminologia técnico-acadêmica</li> <li>• Lógica e argumentação</li> <li>• Contribuição pessoal</li> <li>• Articulação com os objetivos</li> <li>• Correção ortográfica/gramatical</li> <li>• Capacidade de análise</li> </ul>	<b>2,0</b>	

VII – Conclusão <ul style="list-style-type: none"><li>• Articulação com os objetivos</li><li>• Correção ortográfica/gramatical</li></ul>	<b>0,5</b>	
VIII – Elementos pós-textuais <ul style="list-style-type: none"><li>• Referências (normalização, checagem cruzada)</li><li>• Apêndices e/ou anexos</li></ul>	<b>0,5</b>	
IX – Exposição oral <ul style="list-style-type: none"><li>• Domínio de conteúdo</li><li>• Clareza nas explicações</li><li>• Uso dos recursos audiovisuais</li><li>• Tempo de apresentação</li></ul>	<b>2,0</b>	
X – Respostas às questões apresentadas <ul style="list-style-type: none"><li>• Segurança</li><li>• Clareza nas respostas</li></ul>	<b>1,0</b>	
<b>Total Final:</b>		

Resultado Final: Aprovado(a): de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) ou Reprovado(a): abaixo de 7,0 (sete)

Resultado Final: **XXXXXXXX** (Aprovado / Aprovado Condicionalmente / Reprovado)

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cabo Frio, **XXXX** de **XXXXXXXX** de 20 **XXXX**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

## ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE MÓDULO

As XXXX horas do dia XXXX do mês de XXXX do ano de dois mil e XXXX, na sala XXXX, reuniu-se a Banca Avaliadora sob a presidência do(a) servidor(a) do IFF XXXX (título do servidor) XXXX (nome do servidor(a)), composta pelo(a) professor(a): XXXX (título do orientador) XXXX (nome do orientador(a)), (e, se for o caso, pelo(a) XXXX (título do coorientador) XXXX (nome do coorientador(a)), professor(a) XXXX (título do professor(a)) XXXX (nome do professor(a)), como primeiro avaliador(a) e professor(a) XXXX (título do professor(a)) XXXX (nome do professor(a)), como segundo avaliador(a), para em sessão pública, procederem à avaliação do Trabalho de Conclusão de Módulo do(s) estudante(s) XXXXXXXX, apresentado como requisito parcial para a conclusão do Curso Tecnólogo em Gastronomia. O presente TCM tem como título: “XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX”, desenvolvido sob a orientação do(a) XXXX (e, se for o caso, a coorientação do(a) XXXX). A sessão foi aberta pelo(a) presidente da Banca Avaliadora, XXXX que fez a apresentação formal dos membros da banca de avaliação. A palavra a seguir foi concedida ao(s) autor(es) do projeto que, em 20 minutos procedeu(ram) à apresentação do trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da Banca Avaliadora fez as suas arguições ao(s) autor(es), tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa do projeto de TCM. Após a avaliação pela banca, considera-se o projeto (Aprovado) ou (Aprovado Condicionalmente), onde se recomenda alteração no(s) itens mencionados tendo o(s) estudante(s) o prazo máximo de 30 dias para conclusão do processo com as correções recomendadas para que o TCM seja considerado Aprovado. Após a apresentação, o(a) estudante XXXX obteve a média XXXX(XXXX), condicionado (ou não condicionado) à entrega das correções solicitadas pela Banca Avaliadora. A conclusão do processo dar-se-á quando da entrega da versão definitiva do projeto, atestada pelo Orientador Professor de TCM. Cumpridas as formalidades de pauta, às XXXX.horas e XXXXminutos, a presidência da mesa encerrou esta sessão e, para constar, eu, XXXX, Presidente da Banca Avaliadora, secretário(a) ad hoc, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada, por mim e pelos demais membros da Banca Avaliadora, e com as fichas de avaliação de cada examinador anexas.

Assinaturas dos membros da banca avaliadora:

\_\_\_\_\_  
Nome Completo / Titulação (Orientador(a))

\_\_\_\_\_  
Nome Completo / Titulação (Examinador(a))

\_\_\_\_\_  
Nome Completo / Titulação (Examinador(a))

---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA BANCA EXAMINADORA**  
**(PARA TCM APROVADO CONDICIONALMENTE)**

Eu, **XXXXXXXXXXXX**, docente do curso de Tecnologia em Gastronomia do IFFluminense, *Campus* Cabo Frio, e orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Módulo de título **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** do(a) aluno(a) **XXXXXXXXXXXX**, número de matrícula: **XXXX**, declaro que foram cumpridas pelo aluno as exigências requeridas pela Banca Avaliadora por ocasião da defesa, passando o referido trabalho do estado de “aprovado condicionalmente” para “aprovado”.

Cabo Frio, **XXXX** de **XXXXXXXX** de 20 **XXXX**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a)